



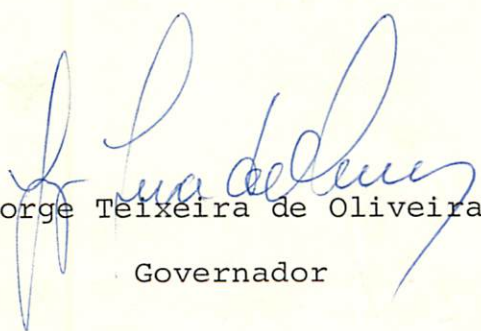
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.726 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA, ocupante do emprego de Terapeuta Ocupacional, cadastro nº 26.098, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Porto Alegre, com o objetivo de participar do XIII Congresso Latino Americano de Psiquiatria e o XVI Congresso Nacional de Neurologia Psiquiatria e Higiene Mental, no período de 11 a 16. 11 do corrente ano. *2*


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

P. F. R.
Pedro Fernando Rorato de Queiroz
Sec. Adj. Est. Administração